

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Bilhetes para o NOS Alive”

1. PROMOTORAS:

As promotoras do presente passatempo denominado “Bilhetes para o NOS Alive” são: a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva nº. 502 604 751, com sede na Rua Actor António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “NOS”; e a Benfica Multimédia S.A., pessoa coletiva nº 505564424 com sede na Av. Eusébio da Silva Ferreira 1500-313 Lisboa, adiante designada simplesmente por “Benfica”.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. O Passatempo “Bilhetes para o NOS Alive”, (adiante “Passatempo”), destina-se aos adeptos benfiquistas que sigam a página do Benfica no Instagram (@slbenfica) durante o prazo de participação, pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos e a pessoas coletivas (adiante os “Adeptos”).
- 2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, subcontratados, diretores, consultores e representantes das Promotoras ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.
- 2.3. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.
- 2.4. Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, as Promotoras reservam-se ao direito de desclassificar o participante em causa.
- 2.5. É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos das Promotoras e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
- 2.6. NOS e o Benfica podem igualmente não considerar as participações no Passatempo que ponham em causa a respetiva marca NOS e Benfica.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. O Passatempo decorrerá entre o dia 10 e 12 de julho de 2024.
- 3.2. Durante este período, todos participantes, de acordo com o disposto no ponto 2.1, poderão participar.
- 3.3. Os participantes poderão participar o número de vezes que desejarem.

3.4. O apuramento dos vencedores ocorrerá diariamente pela duração do Passatempo, assinalado no ponto 3.1.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A participação no Passatempo será feita exclusivamente na página de instagram do Benfica - <https://www.instagram.com/slbenfica/>.

4.2. Durante o período de duração do passatempo, de acordo com ponto 3.1, será lançado dia 10 de julho uma publicação com a indicação 'Passatempo'. O Adepto deve submeter a sua participação deixando um comentário e identificando duas pessoas na caixa de comentários da publicação.

4.2.1. As respostas deverão obrigatoriamente estar escritas de forma correta, de acordo com a ortografia e devem ser comentários de cariz positivo (insultos ou outro tipo de má língua não será tido em conta).

4.3. Ao deixar o comentário nas condições descritas em cima, o Adepto está a concorrer para o dia do festival indicado na publicação, de acordo com o ponto 5.2

4.4. Após cumprimento do ponto 4.2. a participação é considerada válida, sendo registada a participação para efeitos de atribuição de prémio. O prémio será atribuído ao participante que é escolhido através do site **Random.org** caso cumpra todos os pontos do presente regulamento.

4.5. Os participantes podem participar o número de vezes que desejarem.

4.6. As Promotoras reservam-se o direito de não atribuir prémios aos Participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.

5. PRÉMIOS:

5.1. No decurso do Passatempo serão atribuídos 15 bilhetes diários e individuais para o NOS Alive: 5 bilhetes por dia, para cada dia do festival, que acontece na cidade de Lisboa, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2024.

5.2. Os 15 bilhetes serão atribuídos da seguinte forma:

- No dia 10 de julho, serão atribuídos ao vencedor 1 bilhete diário (num total de 5 bilhetes) para o dia 11 de julho do festival NOS Alive.

- No dia 11 de julho, serão atribuídos ao vencedor 1 bilhete diário (num total de 5 bilhetes) para o dia 12 de julho do festival NOS Alive.

- No dia 12 de julho, serão atribuídos ao vencedor 1 bilhete diário (num total de 5 bilhetes) para o dia 13 de julho do festival NOS Alive.

5.3. Limitado a 1 prémio (1 bilhete) por Adepto Cliente NOS durante o prazo de duração do Passatempo.

5.4. Os vencedores poderão renunciar ao prémio, mas não poderão, em caso algum, trocá-lo por outro prémio ou por valor monetário.

6. COMUNICAÇÃO DE VENCEDORES:

6.1. O Benfica irá contactar os vencedores através de mensagem privada no Instagram, até 24h após o lançamento da publicação relativa ao passatempo, solicitando os dados necessários à sua confirmação. Após essa validação serão dadas as instruções de como aceder aos bilhetes.

6.2. A ausência de resposta, resposta incompleta, ou com dados incorretos, por parte do vencedor, nas 6h após o primeiro contacto da Promotora, faz com que o mesmo perca direito ao prémio.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes, qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida exclusivamente pelas Promotoras, sendo a sua decisão considerada definitiva.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada

7.3. As Promotoras reservam-se o direito de alterar o presente regulamento no decorrer do Passatempo.

7.4. Até à extensão máxima permitida pela legislação aplicável, as Promotoras reservam-se igualmente o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo em qualquer momento, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A NOS e o Benfica não são responsáveis por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A NOS e o Benfica não são responsáveis por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, "hardware "ou "software".

8.3. A NOS e o Benfica não são responsáveis por qualquer facto alheio ou evento fortuito que resulte no extravio do prémio ou que impeça a sua utilização ou fruição por parte do vencedor

8.4. A NOS e o Benfica não serão responsáveis por qualquer desatualização, erro ou imprecisão nos dados a que se referem ao pontos 6.5. que impeça o participante vencedor de receber o respetivo prémio, caberá unicamente ao Adepto verificar e garantir que os dados fornecidos via mensagem privada no Instagram se encontram corretos e atualizados.

8.5. A NOS e o Benfica não garantem que as qualidades, funcionalidades ou características do Passatempo e dos prémios preencham qualquer expectativa dos participantes.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Sport Lisboa e Benfica.

9.2. Os dados pessoais dos Adeptos são tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo, ao cumprimento de obrigações legais impostas ao Benfica e à NOS, ao prosseguimento de interesses legítimos do Benfica ou porque foram objeto de consentimento.

9.3. Os dados pessoais fornecidos pelos Adeptos ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser tratados pelo Benfica e pela NOS para gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores, entregar prémios, realizar inquéritos de satisfação junto dos Adeptos e para o cumprimento de obrigações legais.

9.4. O tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo Adepto. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O Adepto pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços a qualquer momento e por qualquer meio.

9.5. É garantido ao Adepto o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais.

9.6. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo grande, 1600- 404 Lisboa ou para o endereço de email dpo.privacidade@nos.pt. Ou para o Benfica através do endereço de e-mail dpo@slbenfica.pt

9.7. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.8. O Benfica e a NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais no âmbito deste Passatempo, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados.

9.9. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto do Benfica e/ou da NOS, o Adepto pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, a Comissão nacional de Proteção de Dados (CNPd).

9.10. O Adepto pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais do Benfica, disponível em <https://www.slbenfica.pt/pt-pt/politica-de-privacidade>, e da NOS, disponível em www.nos.pt/privacidade.

10. LEI E FORO

10.1. O presente Regulamento é regido pela lei portuguesa.

10.2. Para dirimir qualquer questão resultante do presente Regulamento haverá uma tentativa de acordo amistoso entre as Promotoras e o participante. Na ausência de acordo, será competente o foro da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 09 de julho de 2024